

A cidade da gente

LEI Nº 137/2001 - DE 29 DE OUTUBRO DE 2001.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DA IMPORTÂNCIA DE R\$.962.800,00 (NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMÁCIA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmácia, **DECRETA** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir adicional ao vigente Orçamento da Despesa, o Crédito Especial da importância R\$.962.800,00 (Novecentos e Sessenta e Dois Mil e Oitocentos Reais) às dotações que indicam:

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.0842188.1009- Ampliação da Rede Física de Ensino Fundamental

Objetivo: Assegurar a Universalização e Nucleação do Ensino, propiciando o aumento de vagas no Ensino Fundamental da Rede Municipal.

Meta: Ampliação e Reforma nas Escolas das localidades de: Gado dos Ferros, Gado dos Rodrigues, Basílio, Bú e Sede Municipal.

4.1.1.0.01.00 – Obras e Instalações..... R\$150.000,00
4.1.1.0.02.00 - Obras e Instalações/Contrapartida R\$ 15.000,00

06 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

06.0841190.1010 – Construção da Creche Comunitária Municipal

Objetivo: Promover e Desenvolver a Educação Infantil e Ações Comunitárias no atendimento às crianças na idade de 0 a 6 anos.

Meta: Dotar a Sede Municipal de estrutura física adequada ao atendimento à criança.

4.1.1.0.01.00 – Obras e Instalações..... R\$ 75.000,00
4.1.1.0.02.00 - Obras e Instalações/Contrapartida..... R\$ 5.000,00



A cidade da gente

06.1581483.1011- Construção do Centro Social Municipal de Múltiplo Uso

Objetivo: Assegurar o desenvolvimento das atividades assistenciais e educativas voltadas para a criança, para o adolescente e idosos.

Meta: Implantar na Sede Municipal uma estrutura adequada ao múltiplo atendimento às crianças, aos jovens e aos idosos em geral.

4.1.1.0.01.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 78.000,00
4.1.1.0.02.00 - Obras e Instalações/Contrapartida	R\$ 7.800,00

07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

07.0416087.1012 – Construção do Matadouro Municipal

Objetivo: Assegurar melhores condições de saúde e higiene para o abate de animais para consumo da população do município.

Meta: Construir o Matadouro Municipal em local estratégico que possa atender de forma eficiente a demanda de abate de animais para consumo no município.

4.1.1.0.01.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 71.000,00
4.1.1.0.02.00 - Obras e Instalações/Contrapartida	R\$ 4.000,00

07.0414077.2038 – Reconstrução dos reservatórios d'água

Objetivo: Reconstruir os reservatórios d'água, visando ofertar a acumulação d'água com a finalidade de abastecimento para a população, para animais, para a utilização em irrigação e lazer.

Meta: Reconstruir os reservatórios existentes em Japão, Araticum e Pilões.

4.1.1.0.01.00 – Obras e Instalações	R\$ 95.000,00
---	---------------

08 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

08.1060328.1013- Construção da Praça 7 de Setembro

Objetivo: Assegurar a população condições satisfatórias de lazer e sociabilidade.

Meta: Construir a Praça 7 de Setembro localizada na zona central da Sede Municipal.

4.1.1.0.01.00 – Obras e Instalações	R\$ 80.000,00
4.1.1.0.02.00 - Obras e Instalações/Contrapartida	R\$ 8.000,00

GABINETE DO PREFEITO

A cidade da gente

08.1376448.1014 – Construção de Galerias Pluviais e Bueiros

Objetivo: Minimizar os problemas de escoamento das águas pluviais visando prevenir desmoronamentos e outros sinistros na área urbana.

Meta: Dotar a Sede Municipal de um sistema eficiente para escoamento das águas fluviais.

4.1.1.0.01.00 - Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
4.1.1.0.02.00 - Obras e Instalações/Contrapartida	R\$ 5.000,00

08.1688534.1015 – Construção de Obras D'Artes nas Estradas Vicinais

Objetivo: Construir Passagens Molhadas e bueiros visando a melhoria das condições de tráfego e segurança nas Estradas da Malha Viária do Município.

Meta: Implantação de Passagens Molhadas e bueiros nas Localidades de: Araticum, Jandaíra, Serra Nova, Pilões, São Paulo, Botija, Cantinho, Gado dos Ferros e Gado dos Rodrigues.

4.1.1.0.01.00 – Obras e Instalações	R\$ 180.000,00
4.1.1.0.02.00 - Obras e Instalações/Contrapartida	R\$ 9.000,00

08.1688534.1016 – Pavimentação de Estradas Vicinais

Objetivo: Melhoria as condições de acesso às diversas localidades do município servidas por estradas vicinais.

Meta: Pavimentar trechos de difícil acesso nas localidades de: Serra Nova, Baixio, São Paulo, Gado dos Ferros, Araticum, Jandaíra e Boa Vista.

4.1.1.0.01.00 – Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
---	---------------

08.1691575.1017 – Pavimentação e Melhoria de Vias Urbanas

Objetivo: Dotar as vias urbanas de melhores condições de tráfego de veículos e deslocamento de pedestres.

Metas: Pavimentar vias urbanas na Sede Municipal e das áreas centrais dos Distritos e Povoados.

4.1.1.0.01.00 – Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
---	---------------

GABINETE DO PREFEITO

A cidade da gente

Art. 2º - A abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior será coberta com recursos oriundos da anulação ou redução de Dotações Orçamentárias com saldos disponíveis e não comprometidos, consignadas no Orçamento da Despesa para o presente exercício, na forma do disposto no item III, § 1º do Art. 43 da Lei Federal N.º 4.320/64, de 17 de março de 1964, e ainda, quando efetivamente ocorrer o ingresso no fluxo de caixa do município dos respectivos recursos financeiros.

Parágrafo Único – No prazo de 30 (trinta) dias a contar da abertura do Crédito Especial, o Executivo Municipal dará conhecimento ao Poder Legislativo, remetendo cópia do Decreto que o promover.

Art. 3º- A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA, EM 29 DE OUTUBRO DE 2001.


RAIMUNDO JACKSON PEREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL